



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 497 DE 11 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO VALOR DE R\$ **200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)** em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para reforçar dotação orçamentária com saldo insuficiente, para cobrir despesas oriundas de convênio a ser celebrado entre o Estado e o Município de Araçuaí para revitalização Praça Coronel Antônio Tanure (Praça do Forum), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTES	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.11.01.15.452.0025.1038	44.90.51.00	124	CONST. REF. AMPL. DE PATRIMÔNIOS PÚBLICOS	540	200.000,00
Total					200.000,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.10.01.20.601.0008.1031	44.90.52.00	124	IMPLANT. E MANUT. DE SIST. SIMPL. DE ABAST.	485	200.000,00
Total					200.000,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 11 de maio de 2020.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal